



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência N° 284/2026 TRE-AL/PRE/DG/SGP/SRS

(texto consolidado em 19/10/2026)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Procedimento Administrativo n° 0006383-79.2026.6.02.8000.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem auxílio presencial aos respectivos Cartórios Eleitorais, nos períodos descritos:

Cartórios	Servidores indicados	Período
27ª ZE - Mata Grande	Marcos Roberto Santos	28/9 a 4/10/2026
34ª ZE - Teotônio Vilela	Diego Medeiros de Souza Aguiar	14/9 a 4/10/2026
48ª ZE - Boca da Mata	Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior	28/9 a 4/10/2026
50ª ZE - Maravilha	José Ribeiro Lins Neto	28/9 a 4/10/2026

48ª ZE – Boca da Mata | Maxwell Oliveira Miranda | 17/9 a 2/10/2026 (redação dada pela Portaria da Presidência n° 296/2026)

48ª ZE – Boca da Mata | Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior | 3/10 a 9/10/2026 (redação dada pela Portaria da Presidência n° 296/2026)

~~Art. 2º Fica temporariamente suspensa, com fundamento no art. 8º da Resolução TRE/AL n.º 16.416, de 18 de julho de 2024, a designação da servidora Vanúsia Ferreira de Oliveira para o trabalho na Central de Processamento Unificado (CPU), com o seu consequente retorno ao regime de trabalho presencial em sua unidade de lotação (Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar), a contar de 17 de setembro de 2026 até o efetivo retorno do titular. (redação dada pela Portaria da Presidência n° 296/2026)~~

~~Art. 2º Fica temporariamente suspensa, com fundamento no art. 8º da Resolução TRE/AL n.º 16.416, de 18 de julho de 2024, a designação da servidora Vanúsia Ferreira de Oliveira para o trabalho na Central de Processamento Unificado (CPU), com o seu consequente retorno ao regime de trabalho presencial em sua unidade de lotação (Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar), a contar de 17 de setembro de 2026 até 30 de outubro de 2026.~~

~~Art. 2º Fica a servidora Vanúsia Ferreira de Oliveira designada para responder, como titular, pela chefia do Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar, no período de 17 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026.~~

~~Parágrafo único. Findo o prazo previsto no *caput*, a servidora retomará o trabalho na Central de Processamento Unificado (CPU), salvo deliberação em contrário da Presidência.~~

~~(redação dada pela Portaria da Presidência n° 328/2026)~~

Art. 2º Fica temporariamente suspensa, com fundamento no art. 8º da Resolução TRE/AL n.º 16.416, de 18 de julho de 2024, a designação da servidora Vanúcia Ferreira de Oliveira para o trabalho na Central de Processamento Unificado (CPU), com o seu consequente retorno ao regime de trabalho presencial em sua unidade de lotação (Cartório da 11ª Zona Eleitoral - Pão de Açúcar), a contar de 17 de setembro de 2026 até o efetivo retorno do chefe titular do Cartório, ou até a efetivação de sua remoção para a 48ª Zona Eleitoral - Boca da Mata, prevista na Portaria Presidência n.º 256/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP, o que ocorrer primeiro.

(redação dada pela Portaria da Presidência n° 335/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Maceió, 01 de setembro de 2026.

Alcides Gusmão da Silva
Desembargador Presidente